



Lei nº 2.488/2025, de 12 de fevereiro de 2025.

Altera o quadro do artigo 3º da Lei Municipal nº 701/94 de 20 de dezembro de 1994 e dá outras providências.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal nº 701/94 de 20 de dezembro de 1994, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 3º O Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo é integrado pelas seguintes categorias funcionais, com o respectivo número de cargos e padrões de vencimentos:

Quantidade	Cargo de Provimento Efetivo	Padrão
(...)	(...)	(...)
02	Fisioterapeuta	10
(...)	(...)	(...)

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria constante no Orçamento Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro

Em 12 de fevereiro de 2025.

Cristiano Cezar Cassol Rubert

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz

Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B907-D334-AFB7-516E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FABIANO ILHA DA LUZ** (CPF 681.XXX.XXX-04) em 12/02/2025 16:44:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT** (CPF 017.XXX.XXX-40) em 12/02/2025 16:55:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/B907-D334-AFB7-516E>